



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 704 /2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 11 / 08 / 25

Alba Leal
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO DE PASSAGEIROS NA AVENIDA SÉRGIO HENN, ENTRE AS AVENIDAS MOURA CARVALHO E SÃO JOÃO BATISTA – SENTIDO BAIRRO/CENTRO.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

A implantação de um abrigo de passageiros é justificada pela necessidade de proporcionar conforto e segurança aos usuários do transporte público, protegendo-os contra as condições climáticas adversas, como chuva, sol intenso e vento. Além disso, contribui para a melhoria da experiência do usuário, incentivando o uso do transporte público e promovendo uma mobilidade urbana mais eficiente e inclusiva.

Considerando expositivas acima a vereadora que este subscreve **INDICA** ao Chefe do Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, **Implantação de um abrigo de passageiros na Avenida Sérgio Henn entre as Avenidas Moura Carvalho e São João Batista – Sentido Bairro/Centro.**

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 04 de agosto de 2025.

Alba Leal
ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora - MDB